



---------INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA---------"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exmª Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:--------DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Agrialm - Sociedade Agrícola, Limitada, processo número setenta e nove de dois mil e quinze e Nuno Fragoso Falcão, processo número dezassete de dois mil e dezasseis.--------DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE - Rui Miguel Correia Gabirra, processo trinta e um; José Manuel de Oliveira Pedro, processo número setenta e dois, ambos de dois mil e quinze; António dos Santos - Cabeça de Casal de Herança, processo cinco e Manuel Rodrigues Faustino - Cabeça de Casal de Herança, processo número catorze, todos de dois mil e dezasseis.----------Deliberado ratificar.---------APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PROCEDIMENTO DE PARA ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TROÇO DA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM ENTRE A E.M. 578 E A RUA MOINHO DE VENTO---------Proposta do Senhor Presidente:---------"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o número 2 do artigo 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redação, com a alínea b) do número 1 do artigo 18º do D.L. número 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:---------Que seja autorizada a despesa de 253.772,40 euros acrescido

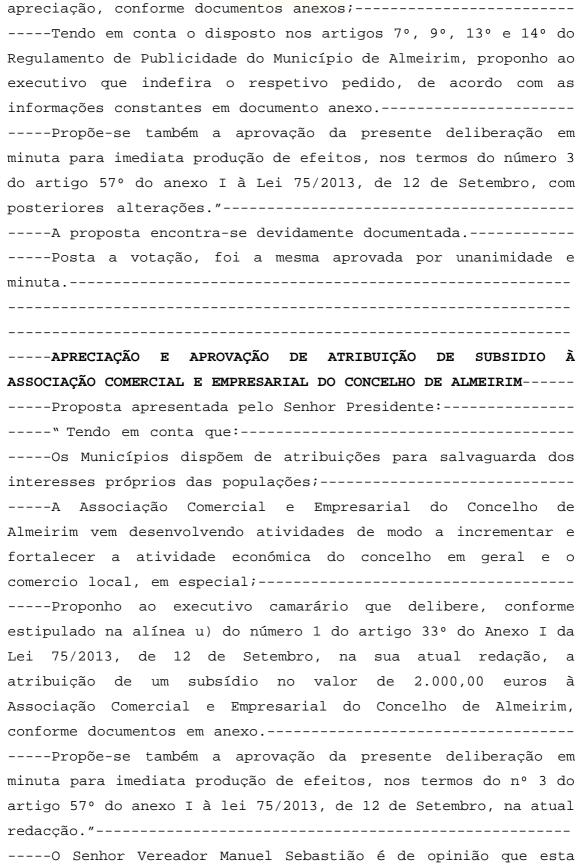


de IVA a taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisao de
contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda
aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para:
"construção de ciclovia no troço da circular urbana de Almeirim
entre a EM 578 e a Rua Moinho de Vento"
Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na
actual redação."
A proposta está devidamente cabimentada
Proposta aprovada por unanimidade e minuta
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO JÚRI DE PROCEDIMENTO
PARA O CONCURSO DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TROÇO DA CIRCULAR
DE ALMEIRIM ENTRE A E.M. 578 E A RUA MOINHO DE VENTO
Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:
"Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos,
aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual
redacção, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para
o concurso de: "construção de ciclovia no troço da circular
urbana de Almeirim entre a EM 578 e a Rua Moinho de Vento", os
seguintes elementos:
Efectivos:
Presidente - Eng.º António da Rocha Pinto;
Vogal - Engª Maria de Fátima Lopes;
Vogal - Dr.ª Maria do Rosário Almeida
Suplentes:
Dr António Joaquim Veríssimo Pisco;
Arquitecto António Forte
Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na
atual redação."
Proposta aprovada por unanimidade e minuta

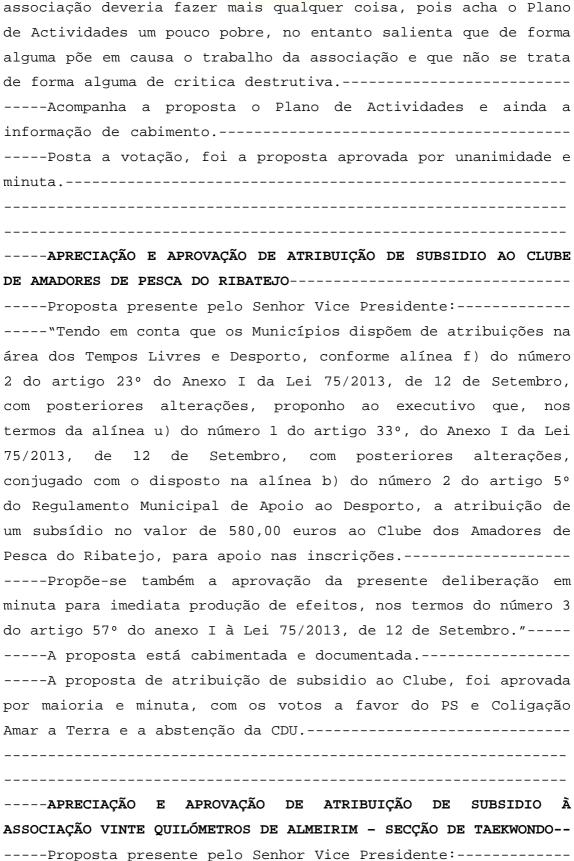


---------APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO JÚRI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TROÇO DA CIRCULAR DE ALMEIRIM ENTRE A E.M. 578 E A RUA MOINHO DE VENTO---------Proposta presente pelo Presidente:---------"Conjugando o número 2 do artigo 50º com o número 2 do artigo 69°, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, proponho que seja delegado no Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso do fornecimento de "construção de ciclovia no troço da circular urbana de Almeirim entre a EM 578 e a Rua Moinho de Vento".---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."----------A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO - PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROCESSO 11/16, DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO----------Proposta presente pelo Senhor Presidente:--------- "Considerando que:---------FRENETIKSMILE - UNIPESSOAL, LDA veio solicitar através de requerimento nº150/16, nos âmbito do processo nº 11/16 do BUA, o pedido de licenciamento de publicidade em espaço publico, a colocar na Estrada de Coruche /EN114 ( frente à Praça de Toiros, em Almeirim;---------Para o referido já foi apresentado um pedido por outra empresa, constante do Processo 3/16, o qual está em fase de







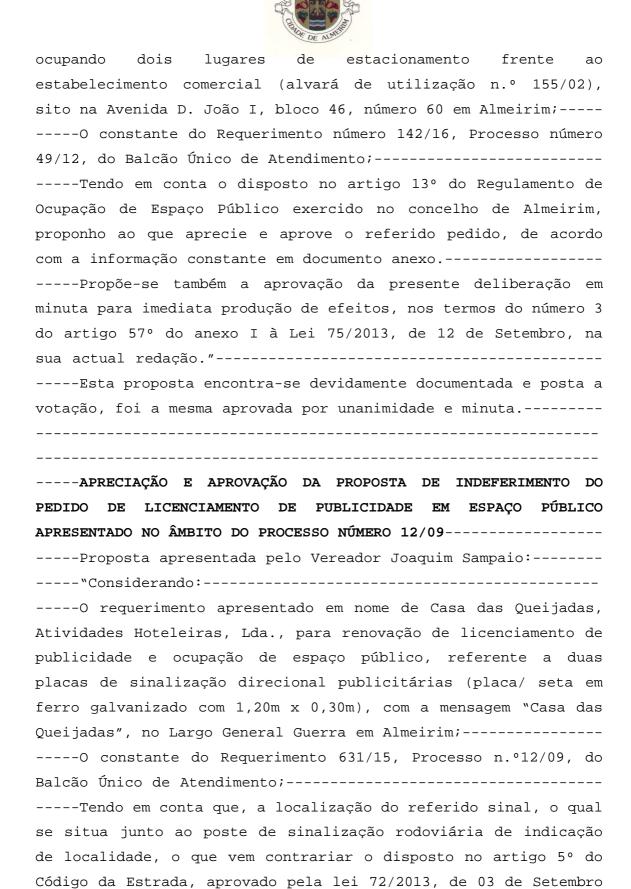




----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 275,60 euros aos Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção Taekwondo, para apoio às inscrições.---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."--------A proposta encontra-se cabimentada e documentada.---------A proposta de atribuição de subsidio à associação foi aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.------------\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO INICIO AO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS----------Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:------" Considerando que:---------Os Municípios têm, entre outras, atribuições ao nível da proteção civil, conforme alínea j) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;---------Que nos termos da alínea k) o número 1 do artigo 33º da citada lei, cabe à Camara Municipal elaborar os projetos de regulamentos com eficácia externa e submete-los a apreciação da Assembleia Municipal;---------Verifica-se a necessidade de elaboração de um "Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos", por se revelar pertinente a elaboração de um Regulamento

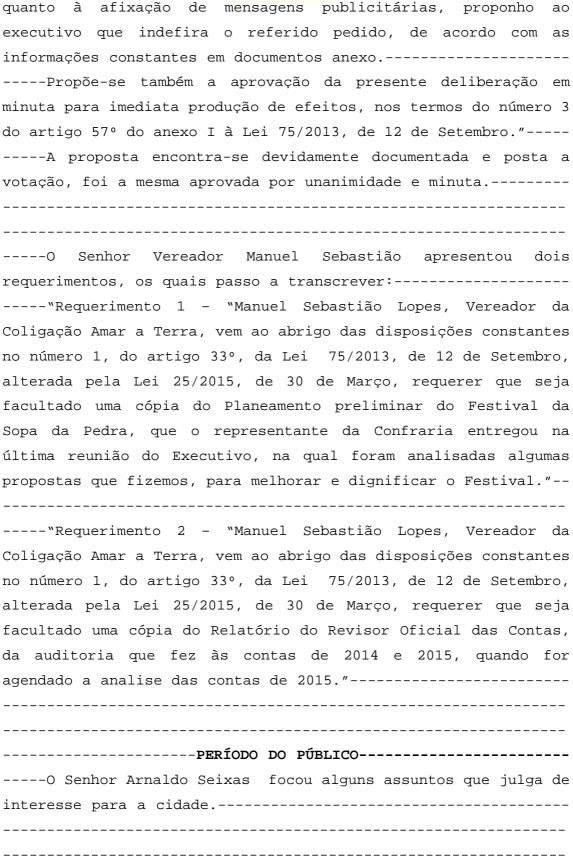


Municipal ajustado à realidade actual, que regulamente realização de queimadas, queima de sobrantes, resultantes de actividades agro-florestais, fogueiras, fogo técnico, fogo-deartifício e de limpeza de terrenos e, ainda, no que se refere à limpeza de terrenos privados situados em espaços urbanos e urbanizáveis, é necessário regulamentar esta matéria, a qual se reveste de grande importância, tendo em conta as reclamações existentes e, às quais não se consegue dar seguimento adequado, por falta de enquadramento legal, pondo-se assim em causa a segurança e a proteção de pessoas e bens.---------Pelo exposto, e em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro proponho ao executivo que delibere:--------Dar início ao procedimento de "Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos", ---------Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos presente procedimento, se processe no requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;----------Que se proceda à sua publicitação no sítio da internet do município;---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."---------Proposta aprovada por unanimidade e minuta.------\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROCESSO NÚMERO 49/12---------Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:--------- "Considerando:----------O requerimento apresentado em nome de Frubaça - Cooperativa de Hortofruticultores, CRL para renovação anual de licença de ocupação de espaço público, com expositores, com 4,50m x 5,20m,



e de acordo com o artigo 4º da Lei 97/88, de 17 de Agosto,







Às quinze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada	a
reunião	-
E eu,	. /
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta	٠,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senho	r
Presidente	-

O Presidente da Câmara A Assistente Técnica